

1

1 **ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM**
2 **CIÊNCIAS AGRÁRIAS (PPGCA), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI (UFSJ),**
3 **CAMPUS SETE LAGOAS (CSL), DE 2021.**

4 Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte (10/02/2021), às quinze horas e dezesseis minutos
5 (15h:16min.), através do Google Meet, reuniram-se para a primeira (1ª) Reunião Ordinária do Colegiado do
6 PPGCA, sob a presidência do Prof. Dr. José Carlos Moraes Rufini, os seguintes integrantes: Prof. Dr. Ernani
7 Clarete da Silva, Prof. Dr. João Carlos Ferreira Borges Júnior, Prof. Dr. Marcos Antônio Matiello Fadini, a
8 discente Rayssa Simão Machado - Representante Discente Suplente - e a participação da discente Alessandra
9 da Silva Trindade. O discente Welton Pereira da Rocha Junior - Representante Discente Titular - justificou a
10 sua ausência. Foram discutidos os seguintes assuntos em pauta: **1 - “Reprovação da discente Alessandra**
11 **da Silva Trindade em Dissertação”**. A esse respeito, o presidente explicou que solicitou a participação da
12 discente supracitada, pois julgou ser pertinente ouvir sua versão, uma vez que o Colegiado já havia ouvido
13 seu orientador, Prof. Leonardo Lucas Carnevalli Dias, em reunião anterior, ocorrida no dia vinte e sete de
14 janeiro de dois mil e vinte um (27/01/2021). Assim, passou a palavra à discente Alessandra, para que a
15 mesma pudesse falar e ser ouvida sobre o assunto. Primeiramente, ela disse ter sido pega de surpresa, com a
16 notícia dada por seu orientador, de que não teria que defender sua Dissertação, pois havia sido reprovada, por
17 não ter as condições mínimas, para obtenção do título de Mestra. Disse ainda, que ficou tão perplexa com
18 essa informação, que não questionou, mas se sentiu injustiçada, uma vez que teve muitas dificuldades para
19 desenvolvimento do seu trabalho, relatando alguns dos problemas enfrentados: falta de instalação de uma pia
20 e falta de água no laboratório; trocas de projeto de pesquisa, por várias vezes; e por fim, a pandemia. A
21 discente reconheceu sua falta de domínio em aspectos básicos relacionados à Metodologia da Pesquisa,
22 Redação e Estatística, o que prejudicou o desenvolvimento e conclusão de sua pesquisa, mas que exatamente
23 por saber dessas limitações, pediu auxílio a vários docentes para ajudá-la a amenizar, sanar essas
24 deficiências, porém sem sucesso. Após os relatos da discente, o Prof. João Carlos questionou, mesmo já
25 tendo prorrogado o prazo, se ainda seria possível conceder a aluna uma extensão de prazo, para defesa de sua
26 Dissertação. O Prof. Rufini esclareceu que de acordo com a Normativa do programa, mesmo tendo
27 ultrapassado os trinta (30) meses, seria possível sim, a extensão de prazo até 36 meses. Após discussões, o
28 Colegiado decidiu estender o prazo para defesa de Dissertação, da discente em questão, desde que com a
29 concordância de seu orientador, pois o Colegiado entende que não pode cercear à nenhum(a) discente,
30 regularmente matriculado(a) e que cumpriu todas às exigências do programa, o direito à defesa da
31 Dissertação. Dessa forma, foi solicitado à Alessandra que procurasse o Prof. Leonardo e que em comum
32 acordo, fosse agendado e comunicado, novo prazo para defesa de sua Dissertação. Assim, a discente retirou-
33 se da reunião às dezesseis horas e dezesseis minutos (16h16min.). **2 - “Homologação de agendamento de**
34 **defesa de Dissertação e de composição de banca”**. Foi apresentado para homologação, o pedido de defesa
35 de Dissertação, juntamente, com a composição de banca, a saber: **2.1** - defesa da dissertação da mestranda
36 **Luana Cristina Alves Ribeiro**, orientada do Prof. Dr. Marcos Antônio Matiello Fadini, agendada para o dia
37 vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte um (26/02/2021) e com a banca composta por: Prof. Dr. Marcos
38 Antônio Matiello Fadini (presidente – UFSJ), Drª. Simone Martins Mendes (EMBRAPA) e Dr. Ivênio
39 Rubens de Oliveira (EMBRAPA). Tanto o agendamento da defesa quanto a composição da banca foram

40 homologados. **3 - “Coleta de Dados – Ano Base 2020 - Plataforma Sucupira”.** A esse respeito, o Prof.
41 Rufini informou que o abastecimento da Plataforma Sucupira – Ano Base 2020 – está sendo feito e que o
42 prazo máximo para envio desses dados coletados a PROPE (Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação), será
43 dia dois de março de dois mil e vinte um (02/03/2020). Portanto, que seria de suma importância o auxílio dos
44 membros do Colegiado nessa tarefa. **4 - “Definição do Cronograma das Reuniões Ordinárias do**
45 **Colegiado do PPGCA, em dois mil e vinte um (2021)”.** Definiu-se que as Reuniões Ordinárias do
46 Colegiado do PPGCA, do corrente ano, serão todas as quartas(4ª) quartas-feiras, de cada mês. Assim, as
47 reuniões acontecerão nas seguintes datas: dez de fevereiro de dois mil e vinte um (10/02/2021); dez de março
48 de dois mil e vinte um (10/03/2021); quatorze de abril de dois mil e vinte um (14/04/2021); doze de maio de
49 dois mil e vinte um (12/05/2021); nove de junho de dois mil e vinte um (09/06/2021); quatorze de julho de
50 dois mil e vinte um (14/07/2021); onze de agosto de dois mil e vinte um (11/08/2021); oito de setembro de
51 dois mil e vinte um (08/09/2021); treze de outubro de dois mil e vinte um (13/10/2021); dez de novembro de
52 dois mil e vinte um (10/11/2021) e oito de dezembro de dois mil e vinte um (08/12/2021). **5 -**
53 **“Revisão/Adequação das Instruções Normativas do PPGCA”.** Sobre esse assunto de pauta, o presidente
54 expôs que será necessário fazer a revisão para atualização/adequação, conforme exigência de todas as
55 Instruções Normativas do PPGCA, para atender às exigências da Coordenação de Aperfeiçoamento de
56 Pessoal de Nível Superior (CAPES) e que para tanto, terá que fazer o rateio dessas Normativas entre os
57 membros do Colegiado, pois com a colaboração de todos, o trabalho de revisão será mais eficaz e rápido,
58 uma vez que o prazo para avaliação da quadrienal pela CAPES acontecerá no segundo semestre do corrente.
59 Ainda sobre Normativas, o Prof. Rufini informou sobre a necessidade do programa ter uma Instrução
60 Normativa específica sobre Dissertação (estipular procedimentos para realização da defesa, estabelecer
61 protocolos de finalização, entre outros), que isso poderia ser visto como uma deficiência e que sendo assim,
62 precisa ser sanada. Dessa forma, todos os membros concordaram com a criação dessa Normativa. **6 -**
63 **“Outros assuntos”. 6.1 - “Perda de experimento do discente Guilherme Xavier Lopes Silva”.** A título de
64 informação e registro, o Prof. Ernani comunicou aos membros que, devido à Pandemia do Covid-19 e
65 consequentes restrições, perdeu todo o experimento de seu orientado Guilherme Xavier Lopes Silva e que,
66 em função do tempo já gasto no experimento, talvez tivessem que fazer um trabalho de Referência
67 Bibliográfica. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezessete horas e trinta minutos
68 (17h30min.).

69 Prof. Dr. Ernani Clarete da Silva _____
70 Prof. Dr. José Carlos Moraes Rufini _____
71 Prof. Dr. João Carlos Ferreira Borges _____
72 Prof. Dr. Marcos Antônio Matielloe Fadini _____
73 Discente Rayssa Simão Machado _____



Emitido em 2023

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE PROGRAMA Nº 11/2023 - PPGCA (13.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 06/06/2023 19:58)

ERNANI CLARETE DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCIAG (12.08)
Matrícula: 1662383

(Assinado digitalmente em 05/06/2023 16:00)

JOAO CARLOS FERREIRA BORGES JUNIOR
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
PPGCA (13.05)
Matrícula: 1508525

(Assinado digitalmente em 06/06/2023 14:46)

JOSE CARLOS MORAES RUFINI
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCIAG (12.08)
Matrícula: 1545714

(Assinado digitalmente em 02/06/2023 08:49)

MARCOS ANTONIO MATIELLO FADINI
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCIAG (12.08)
Matrícula: 1725637

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **11**, ano: **2023**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE PROGRAMA**, data de emissão: **01/06/2023** e o código de verificação: **0f40bb28e4**